



Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Fis: Nº 1
Proc. Nº 1521/2023

INDICAÇÃO Nº. 1447/2023



IND

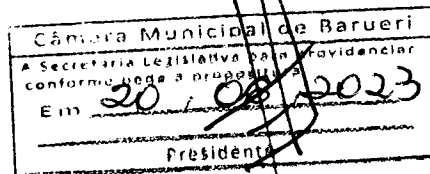
“Dispõe sobre: Inclusão da disciplina “preservação do meio ambiente e desenvolvimento sustentável” no currículo de ensino municipal”

Senhor Presidente,

Indico ao Sr. Chefe do Executivo interceder junto à secretaria competente, no sentido de estudar a possibilidade da inclusão da disciplina “preservação do meio ambiente e desenvolvimento sustentável” na grade curricular de ensino municipal.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 19 de junho de 2023.

Fábio Luiz da Silva Rhormens
Vereador
FABIÃO



JUSTIFICATIVA

Justifico a presente propositura, considerando a necessidade de preparar os nossos estudantes para lidar com temas relacionados ao meio ambiente e ao desenvolvimento sustentável. A inclusão de uma disciplina especialmente orientada a tratar da preservação dos biomas terrestres agregado à necessidade do desenvolvimento econômico que equilibre natureza e lucro são temas de importante dimensão no mundo contemporâneo. Empresas e governos empreendem o desafio de gerar progresso e melhorar índices sociais e de produção sem comprometer a capacidade de atender as necessidades das futuras gerações, é o desenvolvimento que não esgota os recursos para o futuro. Acreditamos ser necessário uma abordagem escolar capaz de introduzir o tema aos alunos para que estes estejam desde cedo familiarizados com questões que devem se apresentar ao longo de suas vidas. Reapresento assim, indicação de minha autoria 1479/2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

19-JUN-2023 14:15:00 1746 1/2

780

